



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PAULO MISTRANGI
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

THIAGO MESQUITA GIBRAIL
Controlador-Geral

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

FERNANDO LUIS DE ARAÚJO
Secretário de Assistência Social

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública
(Interino)

CARLOS ALBERTO MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Coordenador Especial de Articulação Institucional

SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária da Turispetro

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer (Interino)

DIANA ILIESCU
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

PHILIPPE FERNANDES
Coordenador de Comunicação Social/Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

LEONARDO FRANÇA SOUZA
Diretor-Presidente da Comdep

JAMIL MIGUEL SABRÁ NETO
Diretor-Presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – N.º 6450

Sexta-feira, 24 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 155 de 24 de junho de 2022

Cria na Estrutura da Rede Municipal de Ensino o Centro de Educação Infantil Augusto Pugnaloni.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica;

CONSIDERANDO que a Educação Infantil tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de vagas.

DECRETA

Art. 1º – Fica criado na Estrutura da Rede Municipal de Ensino, o CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AUGUSTO PUGNALONI, que atenderá a população em idade escolar na faixa etária de zero a quatro anos em regime integral.

Art. 2º – O Centro de Educação Infantil Augusto Pugnaloni, funcionará na Estrada do Catobira, s/n.º, Itaipava, Petrópolis, RJ.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de junho de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador Geral

ADRIANA REGINA DE PAULA

Secretária de Educação

PORTARIA N.º 974 de 24 de junho de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.512/2017, ELAINE SOARES FERRAZ, matrícula n.º 16755-0, para responder pela Função Gratificada

de Encarregado de Controle Funcional e Organizacional, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-4, durante o impedimento do titular, pelo período de 20/06/2022 a 04/07/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de junho de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 975 de 24 de junho de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Ofício GDP n.º 381/2022 – CPTRANS,

R E S O L V E

Art. 1º – Destituir nos termos da Lei n.º 6.090, de 14 de janeiro de 2004, regulamentada através do Decreto n.º 366, de 19 de outubro de 2006, e o Decreto n.º 159, de 25 de julho de 2017, os membros da Comissão de Julgamento de Infrações e Penalidades (CIP).

Art. 2º – Substituir o representante dos Usuários Carla de Souza Valle por JARBAS BRAGA NETO e o representante da Cptrans Jorge Leandro da Silva Freitas por ADRIANA CRISTINA DA PAIXÃO.

Art. 3º – Manter a Composição da Comissão de Julgamento de Infrações e Penalidades (CIP), conforme segue:

Representante indicado pela CPTRANS:
Presidente: JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Membros: ADRIANA CRISTINA DA PAIXÃO
SANTOS FERNANDES DA SILVA

Representante do SETRANSPETRO:
Membro: CLAUDIA CASTILHOS LEAL

Representante dos Usuários:
Membro: JARBAS BRAGA NETO

Art. 4º – O mandato dos membros ora nomeados terá duração estipulada para os membros nomeados na Portaria n.º 737/2022.

Art. 5º – Esta Portaria tem efeito a partir de 22 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de junho de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

internet

Reprodução

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 0065 de 18 de março de 2022

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao servidor VALTER COSTA DOLAVALE no cargo de Agente de Assuntos Comunitários do Q.P, matrícula n.º 10951-7 empenhando o quinquênio de 04/07/2016 a 03/07/2021; a partir de 04/04/2022. (Proc. n.º 3742/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 18 de março de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 0279 de 10 de junho de 2022

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Art. 2º do Decreto Municipal n.º 50, de 07/03/2022, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 163 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio pelo período de 12 (doze) meses, a servidora ALINE XAVIER LIMA DOS SANTOS, no cargo de Cozinheiro do Q.P, matrícula n.º 17178-6, empenhando os quinquênios de 13/08/2001 a 12/08/2006; 13/08/2006 a 15/08/2011; 16/08/2011 a 15/08/2016 e de 16/08/2016 a 15/08/2021, a partir de 30/05/2022. (Proc. n.º 13973/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de junho de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 280 de 10 de junho de 2022

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme Lei n.º 7.510 de 11/04/17, anexo IV, 1, inciso X, alínea "a", C/C inciso XI, publicado no D.O. n.º 5169 de 12/04/17 e Art. 4º, inciso II da lei n.º 7.931/20, resolve

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho do servidor JULIO CESAR PEREIRA FUMAUX, matrícula n.º 24567-4, Professor, a partir de 07/03/2022. (Proc. n.º 21947/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de junho de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,
SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 05/2022

5424/19..MARILIA DE OLIVEIRA MORAES
12421/20..SANDRA REGINA CORREA ACCONBABO
4914/21....ANA CRISTINA VIEIRA BRAGA
27818/21..ELISABETH MORET GONÇALVES
33339/21..MARCOS AURELIO FERREIRA
35316/21..LETICIA MARIA DA MATA
36882/21..SONIA MARIA PEREIRA GOMES
40550/21..PAULO ANTONIO DA SILVA
42693/21..EDNEA VALLE DE MELLO
44931/21..MARIANGELA DA ROCHA PESSOA DAVID
45837/21..UNATAN NOGUEIRA NEVES
46096/21..KLARY DE CARVALHO LEAL
46134/21..ROBERTO PINTO MOTTA
47873/21..MARLUCE RODRIGUES FURTADO
48504/21..CLAUDIA DOS SANTOS TEIXEIRA
48730/21..IVES LEONEL DE OLIVEIRA JAENSCH
48731/21..IVES LEONEL DE OLIVEIRA JAENSCH
50052/21..TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO
50247/21..CYRLEY LEONI MARTINS

51938/21..SUZETE DO AMARAL JORGE LEÃO DA COSTA
54243/21..CARLOS GIL DIAS TEIXEIRA
3380/22....CARLOS JOSÉ PEREIRA DE MEDEIROS
3960/22....MONICA CRISTINA V. BORGES DE OLIVEIRA
4161/22....MELQUISEDEQUE SILVA
4910/22....ROSANA APARECIDA DA SILVA SALDANHA
5828/22....JUAREZ DOS REIS BORGES
6116/22....FLAVIA MARIA BRIGIDO LAURENTINO
6117/22....FLAVIA MARIA BRIGIDO LAURENTINO
7856/22....ROSANGELA LEPSCH VIEIRA DA COSTA
9336/22....SHEILA MARIA GOMES PEREIRA
9640/22....CELSE PEREIRA VENAS
13590/22..SANDRA HELENA MOTTA BRAGA
18843/22..MARCOS CESAR BECK
19324/22..TANIA REGINA MOREIRA DOS SANTOS
19355/22..CLAUDINEIA DA SILVA COSTA
19636/22..VANDERLEA VIEIRA AFFONSO MOUSSA
19696/22..LUCIANA LEPSCH FERREIRA
19694/22..LUCIANA LEPSCH FERREIRA
19776/22..ROSANE DA SILVA HINGEL
19954/22..JAQUELINE XAVIER BORGES BITTENCOURT
20097/22..EDNA DA SILVA JOAQUIM
20236/22..MARCELO DA MATTA DE OLIVEIRA
20733/22..JANDIRA GREGORIO FONSECA
21738/22..SONIA DE FATIMA CORREA CARVALHO
21820/22..MARIA ANGELINA ORTIZ GORGES G. BANDEIRA
22699/22..MARIA CRISTINA FERNANDES
23504/22..TALITA DE ALMEIDA HENKLAINE
24744/22..JOELMA LEITE SANTOS

Compareça o requerente ou seu representante legal no Protocolo Geral da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, localizado na Rua Dr. Moreira da Fonseca, 33, Centro, para regularizar a solicitação do processo em epígrafe no prazo de 30 dias, findo o qual o processo poderá ser arquivado, conforme disposto no Art. 37 do Decreto n.º 223/05.

Petrópolis, 21 de junho de 2022.

ALAN ESTEVES CIPRIANO
Diretor

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 436-A/2022 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 26/2022, livro G-20, fls. 41. Processo Administrativo N.º 15748/2021. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo n.º 04/2021, livro N.º D-36, folhas N.º 14/17, entre o Município de Petrópolis e URBANACON CONSULTAS URBANAS, ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA. ME, na forma abaixo: O objeto é a prorrogação do prazo para a conclusão dos serviços em mais 120 dias. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original. Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 510/2022 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 48/2022, livro C-33, fls. 144/146. Processo Administrativo N.º 9821/2022. Contrato de Fornecimento, entre o município de Petrópolis, e a empresa RCM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA – EPP. O objeto é a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO VIÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. O prazo é de 90 dias. O valor total é de R\$ 9.749,50. O Programa de Trabalho N.º 19.01.15.451.2014.2050.4490.52.16, fonte n.º 1.704.99 e nota de empenho N.º 1004/2022, no valor acima, da Secretaria de Obras Habitação e Regularização Fundiária. Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 529/2022 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 12/2022, livro B-49, fls. 28/30. Processo Administrativo n.º 19634/2022. Contrato Emer-

gencial entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA. O objeto é a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM CORTINA ATRANTADA NA RUA STEPHAN ZWEIG, 266 – MOINHO PRETO, PETRÓPOLIS-RJ. O prazo de conclusão é de 90 dias. O valor global é de R\$ 116.891,46. O Programa de Trabalho N.º 26.01.06.182.2016.2064.3390.39.12, fonte n.º 1.700.00, nota de empenho n.º 993/2022, no valor de R\$ 116.891,46 da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias. Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS JUDICIAIS – SAC 099/22 – PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 1.225.013,156. DATA/HORA: 12/07/2022 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 30/06/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ, e nos "sites": www.petrópolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 22 de junho de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS – SAC 035/22 – PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 259.117,53. DATA/HORA: 13/07/2022 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 01/07/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis, RJ, e nos "sites": www.petrópolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 22 de junho de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 122/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSO JUDICIAL – SAC 137/22, PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 600.511,70. DATA/HORA: 14/07/2022 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 04/07/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis, RJ, e nos "sites": www.petrópolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 22 de junho de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/2022

OBJETO: o REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E PADRONIZADOS – RENAME – PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – SAC 589/21, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 226.407,91. DATA/HORA: 15/07/2022 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 05/07/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis, RJ, e nos “sites”: www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 22 de junho de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 124/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A-4 PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE TODA A REDE DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 333.000,00. DATA/HORA: 18/07/2022 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 06/07/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis, RJ, e nos “sites”: www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 22 de junho de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 125/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (OFICINAIS) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO – DIALM, PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 163.002,04. DATA/HORA: 18/07/2022 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 06/07/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis, RJ, e nos “sites”: www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 22 de junho de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 126/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PARA A DIVISÃO DE ALMOXARIFADO – DIALM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 263.772,70. DATA/HORA: 19/07/2022 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 07/07/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis, RJ, e nos “sites”: www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 22 de junho de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 127/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE PARA ATENDER AO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO DO HMNSE, PSLs, SPA POSSE, USB PEDRO DO RIO, CENTRO DE SAÚDE, VIG EM SAÚDE MENTAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 226.553,70. DATA/HORA: 19/07/2022 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 07/07/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis, RJ, e nos “sites”: www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 22 de junho de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

Secretaria de Assistência Social

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 091/2022

Processo n.º 21919/2022 – Autorizo pagamento de conta de energia elétrica, referentes ao mês de junho/2022 no valor total de R\$ 6.299,05 (seis mil, duzentos e noventa e nove reais e cinco centavos), em favor da Associação Brasileira para Rearmamento Moral/Iniciativas de Mudanças Brasil – ABMR/Idem, inscrita no CNPJ 31.156.896/0001-26, unidade de abrigo temporário das famílias atingidas pela catástrofe ocorrida em fevereiro/2022. Publique-se em 20/05/2022.

FERNANDO ARAÚJO
Secretário de Assistência Social

Decretos n.º s 534/2000 c/c 590/2003

DESPACHO DE 20/06/2022 DA PREGOEIRA

Processo 12.385/2022 – SOHRF – Pregão Eletrônico n.º 71/2022: Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: NSA COMÉRCIO E SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP, nos itens 02, 03, 10, 13 e 14, pelo valor total de R\$ 21.339,94, WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA, nos itens, 04, 05, 07, 11 e 12, pelo valor total de R\$ 13.659,40, ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, nos itens, 01 e 06, pelo valor total de R\$ 21.330,00, e

JRJ COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA – EPP, nos itens 08 e 09, pelo valor total de R\$ 9.737,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

CAROLINA COUTO DUARTE
Pregoeira designada pela Portaria n.º 272/2022

Secretaria de Turismo

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 01

Processo n.º 13468/2022. Fica nomeado JOSEMAR CARVALHO VIEIRA, matrícula n.º 24312-4 para ser o GESTOR DE CONTRATO e MAICON MESQUITA BARROS ESTRELLA, matrícula n.º 23681-0 para ser o FISCAL DE CONTRATO do presente processo administrativo a partir de 06/04/2022.

Processo n.º 17072/2022. Fica nomeado ARY PINHEIRO DE ALMEIDA FILHO, matrícula n.º 24727-8 para ser o GESTOR DE CONTRATO e FÁTIMA REGINA BAUER, matrícula n.º 23729-9, para ser o FISCAL DE CONTRATO do presente processo administrativo a partir de 18/05/2022.

Processo n.º 26241/2022. Fica nomeado ARY PINHEIRO DE ALMEIDA FILHO, matrícula n.º 24727-8 para ser o GESTOR DE CONTRATO e PAULO ALEXANDRE FREY, matrícula n.º 24724-3, para ser o FISCAL DE CONTRATO do presente processo administrativo a partir de 20/06/2022.

Processo n.º 35785/2022. Fica nomeado ARY PINHEIRO DE ALMEIDA FILHO, matrícula n.º 24727-8 para ser o GESTOR DE CONTRATO e FÁTIMA REGINA BAUER, matrícula n.º 23729-9, para ser o FISCAL DE CONTRATO do presente processo administrativo a partir de 20/05/2022.

SILVIA GUÉDON
Secretária de Turismo

Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias

EDITAIS DE INTERDIÇÃO

- 3781/22 Beatriz
Rua Sao Geraldo, s/n.º, Alto da Serra
- 3782/22 Aroldo Jose Planz
Rua Cnd D'eu, 100, Castelanea
- 3783/22 Tatiana P da Silva
Trv. Goitacazes, 31, Chacara Flora
- 3784/22 Fabricio Carvalho Pereira
Rua Ferroviarios/Dos, 523, Alto da Serra
- 3785/22 Isabel
Rua Aldo Tamancoldi, 279, Chacara Flora
- 3786/22. Elizete
Rua Caetano Salerno, 166, Alto da Serra
- 3787/22 Maria Alice
Rua Dom Joao Braga, 662, Alto da Serra
- 3788/22 Dorotéia Reginaldo
Rua Alberto Martins, Próx. 230, Floresta
- 3789/22 Jussara Andrade
Rua Honorato da Silva Pereira, 81, Alto da Serra
- 3790/22. Simone Valadares
Rua Norival de Castro Gomes, 958, Floresta
- 3791/22 Angela Vieira
Rua Alberto Martins/Srv.203, 55, Floresta
- 3792/22 Monique Teresa de Oliveira Alves
Rua Teresa, 450, Alto da Serra
- 3793/22 Ana Paula de Freitas Macedo
Rua Teresa, 1318-A, Alto da Serra
- 3794/22 Marcelo Coelho
Rua 24 de Maio, 542, Alto da Serra
- 3795/22 Tania Maria de Castro Costa
Rua Aldo Tamancoldi, 399, Chacara Flora
- 3796/22. Antonio Carlos Carvalho
Rua Italia, 136-F, Vila Militar
- 3797/22 Gilmar Pereira da Silva Santos
Rua Alberto Martins, 222, Floresta



3798/22 Tania Regina Cardim Dutra
Rua Teresa, 1330 E, Alto da Serra

3799/22 Willian Vieira da Silva
Rua Alberto Martins, Depois Do 613, Floresta

3800/22 Wilson Pinheiro
Vila Joao Rodrigues Batista, 137, Chacara Flora

3801/22 Mateus Neuman da Silva Carvalho
Rua Jacinto Rabello, 729, Chacara Flora

3802/22 Jussara da Silva Alves
Rua Teresa, 1318, Alto da Serra

3803/22 Luciana Goncalves Oliveira
Rua Teresa, 1330, Alto da Serra

3804/22 Norma Sueli Barbatti
Rua Ferroviarios/Dos, 45, Alto da Serra

3805/22 Beatriz Fernandes de Carvalho
Rua Jacinto Rabello, 790, Chacara Flora

3806/22 Mariana Etelevina de Freitas Santos
Vila Dr Helio Amado, 1330, Alto da Serra

3807/22 Raquel Guedes Campos da Silva
Rua Ferroviarios/Dos, 8, Alto da Serra

3808/22 Mercedes Correa da Silva Hahn
Rua Manoel Correa, 90 A, Alto da Serra

3809/22 Dagmar Aparecida Guedes Campos
Rua Ferroviarios/Dos, 8, Alto da Serra

3810/22 Erick Barbosa Adanillo da Silva
Rua Nsa Aparecida, Lote 67, Valparaíso

3811/22 Karen Guimaraes Coutinho
Rua Alberto Martins, 229, Floresta

3812/22 Leila Souza da Costa
Vila Joao Rodrigues Batista, 620 F, Chacara Flora

3813/22 Josiane Fernandes de Carvalho
Rua Eucaliptos/Dos, 34, Castelanea

3814/22 Ana Claudia da Silva
Srv. Edmundo Marcolino, 21, 34, Alto da Serra

3815/22 Daniele Alves Mota
Rua Augusto da Silva, Lt21, Estrada da Saudade

3816/22 Vera Lucia de Souza Franca
Rua Aldo Tamancoldi, s/n.º Lote 09, Chacara Flora

3817/22 Dodrigues Batista
Vila Joao Rodrigues Batista, 125, Chacara Flora

3818/22 Ilza de Oliveira
Rua Teresa, 866, Alto da Serra

3819/22 Mercedes Correa da Silva Hahn
Rua Manoel Correa, 90, Alto da Serra

3820/22 Marco Jose Arruda Severino
Rua Casemiro de Abreu, 342, Centro

3821/22 Julia de Oliveira Torre
Rua Teresa, 866, Alto da Serra

3822/22 Noemia Batista de Araujo
Vila Dr Helio Amado, 1318 B, Alto da Serra

3823/22 Igor Gomes Lorang
Rua Vde Bom Retiro/Do, 88- Centro, Centro

3824/22 Patricia Antunes Barbosa
Rua Teresa, 1330, Alto da Serra

3825/22 Daniela Regina Gomes Novaes
Vila Dr Helio Amado, 1310, Alto da Serra

3826/22 Claudia Maria Pereira
Rua Teresa, 1330, Alto da Serra

3827/22 Pamela Cristina Messias de Oliveira
Rua Joaquim Cesario da Costa, s/n.º, Valparaíso

3828/22 Fatima Vanessa Gomes da Silva
Rua Teresa, 1118, Alto da Serra

3829/22 Sidmar Jorge Ramaldis
Rua Rio de Janeiro, s/n.º, Lt19 Q 15, Quitandinha

3830/22 Larissa Rodrigues de Souza Moura
Rua Teresa, 1118, Alto da Serra

3831/22 Renato Magno de Jesus
Rua Honorato da Silva Pereira, 144, Alto da Serra

3832/22 Catia Maria Truci
Rua Teresa, 636, Alto da Serra

3833/22 Laura de Fatima Martins
Rua Aldo Tamancoldi, Lote 10, Chacara Flora

3834/22 Marco Antonio Granja
Rua Aldo Tamancoldi, 500, Chacara Flora

3835/22 Jaqueline Morazia da Cruz
Rua Teresa, 1118, Alto da Serra

3836/22 Ruan Moura Benedicto
Rua Teresa, 608, Alto da Serra

3837/22 Alessandra de Souza Fernandes
Rua Nsa Gloria-Da, 648, Correas

3838/22 Yasmin Moura Goncalves
Rua Teresa, 608, Alto da Serra

3839/22 Priscilla Ferreira Araujo
Rua Augusto da Silva, 177, Estrada da Saudade

3840/22 Luciana Dias Fonseca
Rua Dom Joao Braga, 271, Alto da Serra

3841/22 Luis Marcelo Alves
Rua Teresa, 866 Fundos, Alto da Serra

3842/22 Luis Marcelo Alves
Rua Teresa, 866 Fundos, Alto da Serra

3843/22 Denise Caetano
Rua Teresa, 1575, Alto da Serra

3844/22 Joaquim Juliano Rosa
Rua Lopes de Castro, Lt 28 Q 85, Valparaíso

3845/22 Daiene Rodrigues de Souza Felix
Rua Teresa, 866, Alto da Serra

3846/22 Mauro Afonso Alves de Lima Araujo
Rua Augusto da Silva, 177, Estrada da Saudade

3847/22 Jorge Luis Lobo
Rua Teresa, 1250, Alto da Serra

3848/22 Daniella de Souza Machado
Rua Henrique Paixão, 1312 B, Floresta

3849/22 Cirlei Cabral Mamede Figueiredo
Rua Teresa, 1550, Alto da Serra

3850/22 Zila Cabral Mamede
Rua Teresa, 1550, Alto da Serra

3851/22 Gilmar Antunes da Silva Junior
Rua Paulino Guimaraes/Srv.157, 117, Chacara Flora

3852/22 Roberto Gomes Curi
Rua Teresa, 1114, Alto da Serra

3853/22 Ranaiana Maria Domingues
Rua Teresa, 1138, Alto da Serra

3854/22 Sheila Guimaraes Dos Santos
Rua Lopes de Castro, Lote 7 Quadra 85, Valparaíso

3855/22 Luis Marcelo Alves
Rua Teresa, 866, Alto da Serra

3856/22 Eva da Silva Queiroz
Rua Teofilo Jose da Silva, Lote 22, Mosela

3857/22 Leonardo Fidelis da Silva
Vila Joao Kind, 1645, Alto da Serra

3858/22 Daniela Lima Tavares Dos Santos
Rua Teresa, 908, Alto da Serra

3859/22 Rosemar de Albuquerque
Rua Teresa, 636, Alto da Serra

3860/22 Jaciara Felipe Dos Santos
Rua Teresa, 694, Alto da Serra

3861/22 Erick da Conceicao
Vila Joao Rodrigues Batista, 21a, Chacara Flora

3862/22 Ioli Maria Beck da Silva
Vila Joao Rodrigues Batista, Lote 3, Chacara Flora

3863/22 Iara Truci
Rua Teresa, 644, Alto da Serra

3864/22 Eliane Conceicao da Silva
Trv. Paulino Guimaraes, 739, Chacara Flora

3865/22 Marilza de Andrade
Rua Teresa, 636, Alto da Serra

3866/22 Laudiceia da Silva Ventura
Rua Teresa, 636, Alto da Serra

Pelo presente edital, ficam interditados os imóveis acima relacionados, estando todos incurso no Art. 17º, VI, C/C Anexo VIII, item 11, Inc. II da Lei n.º 7.510/17, por estarem em situação de risco

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA, Ten Cel BM
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

Secretário de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer

PORTARIA N.º 04 de 02 de junho de 2022

O Secretário de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato pertinente ao Processo n.º 51579/2021 – EMPRESA ELCANA SERVIÇOS LTDA, conforme artigo 67 da Lei n.º 8666/93, a partir de 02/06/2022.

– RODRIGO CLAVELAND VECA, matrícula n.º 24744-8;
– LEONAR MAGALHÃES BESSA, matrícula n.º 24743-0.

RAFAEL JOSÉ SIMÃO

Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

PORTARIA N.º 07 de 03 de junho de 2022

O Secretário de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato pertinente ao Processo n.º 6904/2022 – EMPRESA RP12 SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, EVENTOS E TECNOLOGIA EIRELI, conforme artigo 67 da Lei n.º 8666/93, a partir de 03/06/2022.

– JAIR SIMÕES JÚNIOR, matrícula n.º 23529-6;
– RODRIGO RINALDI, matrícula n.º 24360-4.

RAFAEL JOSÉ SIMÃO

Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

PORTARIA N.º 08 de 23 de junho de 2022

O Secretário de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato pertinente ao Processo n.º 7832/2021 – EMPRESA A A DE FARIA LAUTHERBACH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL, conforme artigo 67 da Lei n.º 8666/93, a partir de 23/06/2022.

– ANDRÉ DIAS DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula n.º 24759-6;
– LEONAR MAGALHÃES BESSA, matrícula n.º 24743-0.

RAFAEL JOSÉ SIMÃO

Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

Secretaria de Saúde

PORTARIA N.º 127 de 08 de junho de 2022

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR PATRICIA LEITAO VIEIRA, matrícula n.º 5989, como membro da Comissão Técnica em Saúde Mental, a partir da data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 128 de 08 de junho de 2022

O Secretário de Saúde, usando de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto n.º 309 de 22 de janeiro de 2018, resolve

NOMEAR EDERSON HERNANI DA SILVA FERNANDES, matrícula n.º 7639, em observância a nova resolução, para requisitar quanto necessário o adiantamento a que se refere o aludido Decreto, a partir da data de publicação.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 129 de 09 de junho de 2022

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 28 da Lei Municipal n.º 5.169 de

10 de janeiro de 1995 e à decisão contida no Processo Judicial n.º 0036722.48.2013.8.19.0042 resolve

APROVAR o enquadramento e progressão de categoria levado a termo pela competente COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL, nos estritos termos dos Capítulos V e VII do supracitado diploma legal, sendo os Servidores enquadrados no NÍVEL PLENO ou SÊNIOR, a saber:

Servidores enquadrados no Nível Pleno

– DEISE CRISTINA DE SOUZA LIMA CASTILHO, matrícula n.º 7434

– MICHELE DA SILVA LUIZ, matrícula n.º 7436

Servidores enquadrados no Nível Sênior

– ABILIO RODRIGUES FREIRE JUNIOR, matrícula n.º 5526

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 130 DRH de 14 de junho de 2022

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 141, I da Lei n.º 6946/12, licença para tratamento de saúde ao (s) servidor (es) relacionados abaixo:

– 30 (trinta) dias a partir de 29/04/2022 ao (a) servidor (a) ALICE MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 6289, lotado (a) na Clínica Cirúrgica do HAC (Processo n.º 19486/2022);

– 60 (sessenta) dias a partir de 04/03/2022 ao (a) servidor (a) ADICEA DE SOUZA FERREIRA, Enfermeiro (a) do Q.P., matrícula n.º 7991, lotado (a) no CAPS Álcool e Drogas (Processo n.º 9107/2022);

– 60 (sessenta) dias a partir de 25/04/2022 ao (a) servidor (a) ANA PAULA RIETTI SOUTO, Fonoaudióloga do Q.P., matrícula n.º 7193, lotado (a) na Fonoaudiologia do CSCPMJF (Processo n.º 16445/2022);

– 30 (trinta) dias a partir de 06/05/2022 ao (a) servidor (a) CATIA ALICE DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 4865, lotado (a) na Sala de Psiquiatria do HMNSE (Processo n.º 20496/2022);

– 30 (trinta) dias a partir de 06/05/2022 ao (a) servidor (a) CATIA ALICE DA SILVA, Técnico (a) de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 8026, lotado (a) na Sala de Psiquiatria do HMNSE (Processo n.º 20496/2022);

– 180 (cento e oitenta) dias a partir de 31/01/2022 ao (a) servidor (a) CLEIDIANI SAMPAIO BARBOSA, Técnico (a) de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 7423, lotado (a) no CAPS Álcool e Drogas (Processo n.º 4781/2022);

– 120 (cento e vinte) dias a partir de 21/01/2022 ao (a) servidor (a) DANIELLE BASTOS DE FREITAS GARCIA, Médico (a) do Q.P., matrícula n.º 5551, lotado (a) na Emergência do HMNSE (Processo n.º 2786/2022);

– 180 (cento e oitenta) dias a partir de 24/04/2022 ao (a) servidor (a) DAVID DA SILVA FERREIRA ALVES, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 4649, lotado (a) no DIP (Processo n.º 16819/2022);

– 60 (sessenta) dias a partir de 07/04/2022 ao (a) servidor (a) EDNA SANTOS MIGUEL, Técnico (a) de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 7988, lotado (a) no CRA (Processo n.º 15437/2022);

– 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 11/04/2022 ao (a) servidor (a) FLAVIA TAVARES CRESPO PATRÃO MANHAES, Cirurgião (ã) Dentista do Q.P., matrícula n.º 4635, lotado (a) no Centro de Saúde do Itamarati (Processo n.º 16518/2022);

– 90 (noventa) dias a partir de 17/02/2022 ao (a) servidor (a) GLAUCO RODRIGO DE SOUZA FREITAS, Técnico (a) de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 7646, lotado (a) no Consultório na Rua (Processo n.º 6040/2022);

– 30 (trinta) dias a partir de 18/04/2022 ao (a) servidor (a) JANAINA VAZ FERNANDES, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 5709, lotado (a) na USF do Alto da Serra (Processo n.º 17793/2022);

– 90 (noventa) dias a partir de 07/04/2022 ao (a) servidor (a) LAURA RITA ALVES DA ROSA, Psicólogo (a) da PMP, matrícula n.º 21821-9, lotado (a) no Ambulatório de Saúde Mental (Processo n.º 14919/2022);

– 90 (noventa) dias a partir de 07/04/2022 ao (a) servidor (a) LAURA RITA ALVES DA ROSA, Psicólogo

(a) do Q.P., matrícula n.º 7768, lotado (a) na UTI do HMNSE (Processo n.º 14919/2022);

– 30 (trinta) dias a partir de 25/04/2022 ao (a) servidor (a) LUIZ ANTONIO LAMEIRA PINHEIRO, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 5640, lotado (a) no Setor de Faturamento do CSCPMJF (Processo n.º 17424/2022);

– 90 (noventa) dias a partir de 03/04/2022 ao (a) servidor (a) MARCIA ASSIS GONZAGA, Médico (a) do Q.P., matrícula n.º 5295, lotado (a) na Coordenação Geral do PLS (Processo n.º 14100/2022);

– 30 (trinta) dias a partir de 30/03/2022 ao (a) servidor (a) MARCIA DE SA FORTES GULLINO DE FARIAS, Médico (a) do Q.P., matrícula n.º 1244, lotado (a) na Nefrologia do CSCPMJF (Processo n.º 14301/2022);

– 30 (trinta) dias a partir de 30/03/2022 ao (a) servidor (a) MARCIA DE SA FORTES GULLINO DE FARIAS, Médico (a) do Q.P., matrícula n.º 7554, lotado (a) na Divisão Médica do CSCPMJF (Processo n.º 14301/2022);

– 60 (sessenta) dias a partir de 27/03/2022 ao (a) servidor (a) MARCIA TAVEIRA DE MEDRADO, Assistente Social do Q.P., matrícula n.º 1245, lotado (a) no Consultório na Rua (Processo n.º 13019/2022);

– 90 (noventa) dias a partir de 27/04/2022 ao (a) servidor (a) MARCO ANTONIO SANTINON, Enfermeiro (a) do Q.P., matrícula n.º 1257, lotado (a) no CRA (Processo n.º 18042/2022);

– 60 (sessenta) dias a partir de 02/04/2022 ao (a) servidor (a) MARIA APARECIDA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 4682, lotado (a) na Seção de Higiene do HMNSE (Processo n.º 14129/2022);

– 40 (quarenta) dias a partir de 18/04/2022 ao (a) servidor (a) MARIA CLARA DA ROCHA JARDIM LIMA, Técnico (a) de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 2467, lotado (a) no Setor de Almoxarifado do CSCPMJF (Processo n.º 16371/2022);

– 30 (trinta) dias a partir de 25/04/2022 ao (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA PASCOAL CARDOSO, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 4211, lotado (a) no Programa de Planejamento Familiar (Processo n.º 17136/2022);

– 120 (cento e vinte) dias a partir de 23/03/2022 ao (a) servidor (a) MARIA ISABEL DA COSTA RETONDAR, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 6869, lotado (a) na Direção Geral do HMNSE (Processo n.º 12363/2022);

– 30 (trinta) dias a partir de 13/05/2022 ao (a) servidor (a) MARIA VANDA DA CONCEIÇÃO KLEIZ DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 2549, lotado (a) no Núcleo de Assistência Farmacêutica (Processo n.º 21606/2022);

– 30 (trinta) dias a partir de 06/04/2022 ao (a) servidor (a) MARTA BATISTA RAMOS, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 5247, lotado (a) na UTI do HMNSE (Processo n.º 15543/2022);

– 30 (trinta) dias a partir de 12/04/2022 ao (a) servidor (a) MAURINA AURELIANO BRETA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 5114, lotado (a) na Emergência do HMNSE (Processo n.º 15482/2022);

– 90 (noventa) dias a partir de 29/03/2022 ao (a) servidor (a) PRINCIA DE SOUZA MARINHO SOARES MACIEL, Médico (a) do Q.P., matrícula n.º 3936, lotado (a) na UBS de Araras (Processo n.º 12997/2022);

– 90 (noventa) dias a partir de 30/03/2022 ao (a) servidor (a) RICARDO SILVA FERNANDES, Programador de Computador do Q.P., matrícula n.º 3788, lotado (a) no CSCPMJF (Processo n.º 13620/2022);

– 180 (cento e oitenta) dias a partir de 15/03/2022 ao (a) servidor (a) ROSANGELA MARIA DE PAULA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 4495, lotado (a) na Emergência do HMNSE (Processo n.º 14443/2022);

– 60 (sessenta) dias a partir de 29/01/2022 ao (a) servidor (a) VERA LUCIA DIAS ALVES, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 4025, lotado (a) na Ultrassonografia do CSCPMJF (Processo n.º 4737/2022).

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 131 DRH de 14 de junho de 2022

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 392 da CLT, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora DAIANE PRISCILA SANTOS DE OLIVEIRA DE CARVALHO, Agente de Combate às Endemias, matrícula n.º 7234, lotada na Divisão de Controle de Vetores, Zoonoses e Agravos de Interesse a Saúde, a partir de 04/05/2022 (Processo n.º 20297/2022).

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 132 DRH de 14 de junho de 2022

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 148 da Lei n.º 6946/12, 60 (sessenta) dias de prorrogação de licença maternidade a servidora NILCE FERNANDES DOS SANTOS VARDIERO, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 7297, lotada na USF Amazonas, a partir de 17/05/2022 (Processo n.º 6554/2022).

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 133 DRH de 14 de junho de 2022

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 158, § 2º, da Lei n.º 6946/12, licença de 30 (trinta) dias, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 12/05/2022, a servidora PATRICIA MARIA SIMOES HENRIQUE, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 6060, lotado (a) no DIP (Processo n.º 20880/2022).

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 134 DRH de 14 de junho de 2022

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, provisoriamente, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30/04/2022, a servidora ADRIANA DE SA ROSSI, Técnico (a) de Laboratório do Q.P., matrícula n.º 4029 nos termos do art. 40 da Lei n.º 6946/12, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo n.º 17623/2022, devendo o órgão de lotação do (a) servidor (a) atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 135 DRH de 14 de junho de 2022

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, provisoriamente por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11/05/2022, o servidor JONES MARQUES FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 5534 nos termos do art. 40 da Lei n.º 6946/12, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo n.º 20518/2022, devendo o órgão de lotação do (a) servidor (a) atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 136 DRH de 14 de junho de 2022

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 163 da Lei n.º 6946/12, licença prêmio aos servidores relacionados abaixo:

- 06 (seis) meses a CLAUDIA QUEIROS ARMANDO, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 1360, lotado (a) na Seção de Enfermagem do PSL, no período de 17/05/2022 a 16/08/2022, empenhando os quinquênios de 04/2005 a 04/2015 (Processo n.º 11984/2022);

- 03 (três) meses a VALCIR DA SILVA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 1360, lotado (a) na Divisão de Transporte, no período de 01/06/2022 a 31/08/2022, empenhando o quinquênio de 01/2016 a 01/2021 (Processo n.º 13290/2022).

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 137 DRH de 14 de junho de 2022

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 165 da Lei n.º 6946/12, licença prêmio aos servidores relacionados abaixo:

- 03 (três) meses a CRISTINA FRAGA, Médico (a) do Q.P., matrícula n.º 1132, lotado (a) no CRA, no período de 01/03/2022 a 31/05/2022, empenhando o quinquênio de 01/2016 a 01/2021 (Processo n.º 15136/2022);

- 03 (três) meses a JAIR JACINTO DA ROZA, Médico (a) do Q.P., matrícula n.º 152, lotado (a) na USF Comunidade 1º de Maio, no período de 01/06/2022 a 31/08/2022, empenhando o quinquênio de 06/2016 a 06/2021 (Processo n.º 17296/2022);

- 03 (três) meses a OSMARINA VERIDIANO DOS SANTOS DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 7156, lotado (a) na UTI do HMNSE, no período de 01/08/2022 a 31/10/2022, empenhando o quinquênio de 10/2014 a 10/2019 (Processo n.º 15603/2022);

- 03 (três) meses a PEDRO PAULO DA SILVA DE OLIVEIRA, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 2498, lotado (a) na Seção Administrativa do CEO Centro, no período de 06/06/2022 a 05/09/2022, empenhando o quinquênio de 02/2017 a 02/2022 (Processo n.º 50705/2022);

- 06 (seis) meses a TANIA MARA DA GLORIA RODRIGUES, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 7407, lotado (a) no Núcleo de Assistência Farmacêutica, no período de 01/07/2022 a 31/12/2022, empenhando o quinquênio de 02/2012 a 02/2022 (Processo n.º 13637/2022).

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 138 DRH de 14 de junho de 2022

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

APOSTILAR o nome de FLAVIA NAZARETH DOS REIS MEDEIROS, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 6913, para FLAVIA NAZARETH DOS REIS MEDEIROS MARTINS, conforme documentos apresentados (Processo n.º 24849/2022).

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 139 DRH de 14 de junho de 2022

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

APOSTILAR o nome de RENATA FREITAS BALTAR, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 5351, para RENATA FREITAS BALTAR VIEIRA, conforme documentos apresentados (Processo n.º 24576/2022).

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 140 DRH de 14 de junho de 2022

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

APOSTILAR nos termos do art. 168, da Lei n.º 6946/12, licença sem vencimentos para o servidor ANDRE LEONARDO MARCELINO DE OLIVEIRA – Médico (a) do Q.P., matrícula n.º 7967, lotado (a) no CRA pelo período de 03 (três) anos a partir de 09/07/2022 (Processo n.º 16355/2022).

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 141 DRH de 14 de junho de 2022

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CESSAR, a partir de 01/04/2022, os efeitos da Portaria n.º 210/21 de 28/07/2021 publicada no DOM N.º 6235 de 06/08/2021, que concede Licença sem Vencimentos a ALESSANDRA DE FARIA CARMINATE, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 7367. (Processo n.º 10763/2022).

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 142 DRH de 14 de junho de 2022

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, para fins de regularização funcional, resolve

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho do funcionário CROCIFISSA VIEIRA BONANNO LEANDRO, Agente Comunitário de Saúde da SMS, matrícula n.º 6631, lotado (a) na USF Lajinha, a partir de 31/12/2021 (Processo 42183/2021).

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

CORRIGENDAS

PORTARIA N.º 284/02 de 28/02/2022, publicada no DOM N.º 1589 de 03/07/2022, por ter saído com incorreção.

Onde se lê: "... RESOLVE mandar contar para efeito Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei n.º 3.884/77, 1.245 (mil duzentos e quarenta e cinco) dias, de serviços prestados para o funcionário VALDECIR PEREIRA NEVES, Agente de Apoio Administrativo, matrícula 2690. (Proc. 01715/02)

– Prefeitura de Petrópolis
Cargo de Supervisor de Serviços
01/02/94 a 31/01/95

– Fundação de Saúde de Petrópolis
Cargo de Agente de Apoio Administrativo
02/01/95 a 30/06/97

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa"

Leia-se: "... RESOLVE mandar contar para efeito Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei n.º 3.884/77, 1.245 (mil duzentos e quarenta e cinco) dias, de serviços prestados para o funcionário VALDECIR PEREIRA NEVES, Agente de Apoio Administrativo, matrícula 2690. (Proc. 01715/02)

– Prefeitura de Petrópolis
Cargo de Supervisor de Serviços
01/02/94 a 31/01/95

– Fundação de Saúde de Petrópolis
Cargo de Agente de Apoio Administrativo
01/02/95 a 30/06/97

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde"

CPTRANS

PORTARIA N.º 030 de 22 de junho de 2022

O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições

legais e estatutárias que lhe conferem as leis Municipais n.º 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03, e ainda a Portaria da CPTRANS n.º 018/2017.

RESOLVE

Art. 1º – Destituir o membro GIOVANE LUIS LOPES, representante do Usuário na Junta Administrativa de Recurso de Infração (JARI).

Art. 2º – Manter a composição dos demais componentes nomeados na Portaria n.º 003/2022, conforme segue:

Representantes CPTRANS:

Presidente: MARIO LUIZ SANTOS SILVA
Membros: FERNANDO CESAR MOREIRA LEITE
LUCIANO FERREIRA DE FREITAS
JORGE LUIZ CARNEIRO

Art. 3º – Esta Portaria tem efeitos a partir de 22 de junho de 2022.

Petrópolis, 22 de junho de 2022

JAMIL MIGUEL SABRÁ NETO
Diretor-Presidente

REGISTRO POR APOSTILA

TERMO N.º 07/2020
PROC ADMINISTRATIVO N.º 095/2020

Fundamentação legal: Art. 81, § 7º da Lei n.º 13.303/2016
Objeto: Locação de bem imóvel não-residencial localizado na Rua General Marciano Magalhães, 742, Morin.

Contratante/locatário: CPTRANS.
Contratado/locador: HELOÍSA HELENA POZZATO GUTTMAN.

Valor mensal pactuado: R\$ 17.000,00.

Valor contratual a vigor: R\$ 19.847,50 a partir de agosto de 2021.

Petrópolis, 13/06/2022

JAMIL MIGUEL SABRÁ NETO
Diretor-Presidente

TERMO N.º 05/2022

PROC. ADM N.º 200/2022

Fundamentação legal: Art. 29, II da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do RILC da CPTRANS

Objeto: Prestação de serviço pela contratada de Comunicação em nuvem com ramais físicos, virtuais, serviço de comunicação unificada, call center, serviços de operadora e equipamentos com sobrevivência conforme Anexo I

Contratante: CPTRANS

Contratado: Eritel Assessoria de Telecomunicações Ltda.

Firmado EM: 06/06/2022

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: Anual Global de R\$ 47.844,00

Pagamento: Mensal de R\$ 3.987,00

JAMIL MIGUEL SABRÁ NETO
Diretor-Presidente

TERMO N.º 06/2022

PROC. ADM: 195/2022

Fundamentação legal: Art. 29, II da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do RILC da CPTRANS

Objeto: Prestação de serviço pela contratada de elaboração, implantação e manutenção de um projeto de segurança através de sistema de vigilância eletrônica e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elementos competentes do sistema, incluindo a reposição de peças e todo material de insumo em conformidade com o Anexo I

Contratante: CPTRANS

Contratado: Eritel Assessoria de Telecomunicações Ltda.

Firmado EM: 07/06/2022

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: Anual Global de R\$ 46.560,00

Pagamento: Mensal de R\$ R\$ 3.880,00

JAMIL MIGUEL SABRÁ NETO
Diretor-Presidente

**ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA
DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO**

Às 9h30 do dia 20/05/2022, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres n.º 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria n.º 010, de 03 de fevereiro de 2022, tendo como Presidente Vilma Leal de Mello Seljan e membros Érica Marques Braga, Alexandre Eduardo de Lima, José da Silva Vieira e Luiz Claudio de Souza para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o número do respectivo processo de cancelamento de multa:

N.º Processo.....	Processo Origem.....	Decisão
00584/2021.....		Indeferido
00746/2021.....		Indeferido
00748/2021.....		Indeferido
00749/2021.....		Indeferido
00750/2021.....		Indeferido
00751/2021.....		Indeferido
00752/2021.....		Indeferido
00753/2021.....		Indeferido
00754/2021.....		Indeferido
00755/2021.....		Indeferido
00756/2021.....		Indeferido
00757/2021.....		Indeferido
00758/2021.....		Indeferido
00759/2021.....		Indeferido
00760/2021.....		Indeferido
00761/2021.....		Indeferido
00762/2021.....		Indeferido
00767/2021.....		Indeferido
00768/2021.....		Indeferido
00770/2021.....		Indeferido
00771/2021.....		Deferido
00774/2021.....		Indeferido
00775/2021.....		Indeferido
00776/2021.....		Indeferido
00777/2021.....		Deferido
00781/2021.....		Deferido
00783/2021.....		Deferido
00784/2021.....		Deferido
00786/2021.....		Indeferido
00788/2021.....		Deferido
00789/2021.....		Indeferido
00792/2021.....		Indeferido
00794/2021.....		Deferido
00795/2021.....		Indeferido
00796/2021.....		Indeferido
00799/2021.....		Deferido
00800/2021.....		Indeferido
00801/2021.....		Indeferido
00802/2021.....		Deferido
00805/2021.....		Indeferido
00806/2021.....		Indeferido
00807/2021.....		Indeferido
00808/2021.....		Indeferido
00809/2021.....		Indeferido
00810/2021.....		Indeferido
00811/2021.....		Deferido
00812/2021.....		Indeferido
00820/2021.....		Deferido
00823/2021.....		Indeferido
00824/2021.....		Indeferido
00828/2021.....		Indeferido
01700/2021.....		Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 20/05/2022.

VILMA LEAL DE MELLO SELJAN
Presidente
ÉRICA MARQUES BRAGA
Membro
ALEXANDRE EDUARDO DE LIMA
Membro
JOSÉ DA SILVA VIEIRA
Membro
LUIZ CLAUDIO DE SOUZA
Membro

INPAS

PORTARIA N.º 171 de 03 de junho de 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, ROSANGELA MARCHESE DA SILVA, matrícula n.º 196088, Inspetora de Disciplina – Nível: AE13B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.212, 00 (um mil e duzentos e doze reais);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 516/2022)

Petrópolis, 03 de junho de 2022.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 184 de 13 de junho de 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15 e, em cumprimento a decisão judicial proferida no processo n.º 0008711-33.2018.8.19.0042;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 40, § 4º, inciso III da CRFB/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c Súmula Vinculante 33/STF, JOAQUIM DOS SANTOS, matrícula n.º 104183, Auxiliar de Serviços Externos – Nível: 1SOA do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.774, 17 (um mil e setecentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 768/2022)

Petrópolis, 13 de junho de 2022.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 185 de 14 de junho de 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal/88 c/c art.23, § 8º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, a HEITOR BARREIROS STANZANI, filho da ex-servidora Grazielle Mota Barreiros Stanzani, matrícula n.º 223263, Professora – Nível P2B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.526, 22 (dois mil e quinhentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15/02/2022. (Processo n.º 00751/2022)

Petrópolis, 14 de junho de 2022.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 186 de 14 de junho de 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal/88 c/c art.23, § 8º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, a HEITOR BARREIROS STANZANI, filho da ex-servidora Grazielle Mota Barreiros Stanzani, matrícula n.º 203777, Professora – Nível P3B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.375, 93 (três mil e trezentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15/02/2022. (Processo n.º 00752/2022)

Petrópolis, 14 de junho de 2022.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 187 de 20 de junho de 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88 c/c art.23, § 8º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, a MANOELITA CARIUS DOS SANTOS, viúva do ex-servidor Manoel Christovão dos Santos – matrícula Inpas N.º 01872-00, aposentado pela Portaria n.º 23/1988 no Cargo de Técnico em Radiologia, Nível: S025 do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.780,79 (dois mil e setecentos e oitenta reais e setenta e nove centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27/02/2022. (Processo n.º 00481/2022)

Petrópolis, 20 de junho de 2022.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 188 de 20 de junho de 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de MARCO AURÉLIO DA ROCHA BRANCO, matrícula n.º 163082, Professor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 11/08/2020 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 21023020.1.00180/20-9 perfazendo um total de 3.222 (três mil e duzentos e vinte e dois) dias em nome do requerente, referente ao período abaixo discriminado:

– 01.10.1991 a 26.07.2000.

(Processo n.º 693/2022)

Petrópolis, 20 de junho de 2022.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 189 de 20 de junho de 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 4º, § 9º da EC N.º 103/19, MARCO AURÉLIO DA ROCHA BRANCO, matrícula n.º 163082, Professor, Nível: P4C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.456,25 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 00693/2022)

Petrópolis, 20 de junho de 2022.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 190 de 21 de junho de 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15 e em cumprimento à exigência do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constante no processo n.º 243.062-1/2021;

R E S O L V E

Art. 1º – Reformular a Portaria n.º 295/2021 que aposentou por idade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 10 da Emenda Constitucional n.º 103/19 CLÁUDIO DE CASTRO LÁZARO, matrícula n.º 5756, Médico, Nível: S03P do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.525,24 (um mil e quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/08/2021. (Processo n.º 464/2021)

Petrópolis, 21 de junho de 2022.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 191 de 21 de junho de 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88 c/c art.23, § 8º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, a MARIA ALICE CUNHA BECKMANN, viúva do ex-servidor Sérgio Beckmann, matrícula Inpas n.º 03561-00, aposentado pela PORTARIA N.º 409/2015 no Cargo de Professor, Nível: P6B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.745,52 (quatro mil e setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08/05/2022. (Processo n.º 00676/2022)

Petrópolis, 21 de junho de 2022.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 192 de 21 de junho de 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88 c/c art.23, § 8º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, a Luiz Antônio do Nascimento, viúvo da ex-servidora Carmen Lucia Hochwart, matrícula Inpas n.º 01027-00, aposentada pela Portaria n.º 347/1997 no Cargo de Professora, Nível: A ref.6 do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 7.723,70 (sete mil e setecentos e vinte e três reais e setenta centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26/05/2022. (Processo n.º 00769/2022)

Petrópolis, 21 de junho de 2022.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 193 de 22 de junho de 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de FERNANDO JOSÉ GONÇALVES LISBOA, matrícula n.º 200158 Zelador do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 18/02/2019 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 17024040.1.00008/19-4 perfazendo um total de 7.820 (sete mil e oitocentos e vinte) dias em nome do requerente, referente aos períodos abaixo discriminados:

01/05/1977 a 08/10/1977; 09/05/1978 a 13/12/1978; 12/03/1979 a 12/05/1979; 13/07/1979 a 15/08/1979; 08/09/1980 a 30/10/1980; 15/12/1981 a 12/02/1982; 01/06/1982 a 22/12/1983; 06/08/1984 a 29/08/1984; 08/08/1985 a 12/08/1985; 03/10/1985 a 31/01/1986; 14/02/1986 a 30/06/1986; 03/07/1986 a 18/05/1989; 19/05/1989 a 08/09/1989; 01/04/1990 a 31/12/1991; 01/01/1992 a 14/04/1992; 03/11/1992 a 14/03/1993; 13/04/1993 a 12/05/1993; 14/05/1993 a 21/05/1993; 01/06/1993 a 14/08/1993; 05/04/1994 a 03/02/1997; 04/02/1997 a 30/12/1997; 02/01/1998 a 22/09/1998; 12/11/1998 a 19/12/2001; 05/01/2002 a 31/03/2002; 08/04/2004 a 03/05/2004; 01/03/2005 a 10/11/2008;

(Processo n.º 428/2022)

Petrópolis, 22 de junho de 2022.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 194 de 22 de junho de 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” com

redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19. FERNANDO JOSÉ GONÇALVES LISBOA, matrícula n.º 200158, Zelador, Nível: ZC3C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.080,31 (dois mil e oitenta reais e trinta e um centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 428/2022)

Petrópolis, 22 de junho de 2022.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 195 de 22 de junho de 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da EC N.º 103/19, LÍLIA SANTOS DE SOUZA, matrícula n.º 1410, Fonoaudióloga, Nível: SO3S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.618,42 (três mil e seiscentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 00653/2022)

Petrópolis, 22 de junho de 2022.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 196 de 22 de junho de 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da EC N.º 103/19, SONIA MARIA LOPES AFFONSO, matrícula n.º 59820, Professora, Nível: P7C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, enquadrada pela Lei n.º 4.401/1986.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 6.733,51 (seis mil e setecentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 00692/2022)

Petrópolis, 22 de junho de 2022.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 197 de 23 de junho de 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE cessar os efeitos da Portaria n.º 046/2021 que colocou à disposição da Prefeitura do Município de Duque de Caxias a servidora CÁTIA CILENE DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1143-6, Técnica em Contabilidade do quadro Permanente do Inpas, a partir de 01/07/2022.

Petrópolis, 23 de junho de 2022.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente